



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Inscricão 343180

Classificação
09/02/2010

Data
10/02/09



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número IXI (.ª)

PERGUNTA Número 574 IXI () .ª)

Expeça-se

Publique-se

09 / 02 / 2010

O Secretário da Mesa

Alcega

Assunto: Contrato celebrado pelo Ministério da Saúde - Vacinas contra a Gripe A

Por determinação de S.E.R.P.A.R. e
Sua Secretária da Mesa,

10.02.09

Alcega

Destinatário: Ministério da Saúde

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

No Orçamento Rectificativo de 2009 foi inscrito um reforço de 50 milhões de euros na verba afecta ao Serviço Nacional de Saúde, para financiamento expresso de despesas com a prevenção e combate ao vírus H1N1. Consequentemente o Ministério da Saúde encomendou seis milhões de doses de vacinas contra a Gripe A, a fim de vacinar 30% da população portuguesa.

Na sequência do abrandamento da pandemia viral, assumido pelas organizações internacionais, o Ministério da Saúde anunciou, no passado dia 3 de Fevereiro, o cancelamento de dois milhões de vacinas contra a Gripe A, ou seja, de cerca de 30% das doses que inicialmente foram contratadas. O valor deste cancelamento traduzir-se-á numa poupança de 16 milhões de euros, de acordo com o divulgado pelo Ministério da Saúde.

Durante uma conferência de imprensa, na passada semana, a Senhora Ministra da Saúde declarou que, até à data, já chegaram a Portugal 1,6 milhões doses, tendo sido

vacinadas meio milhão de pessoas, num universo de 800 mil vacinas distribuídas.

As notícias mais recentes, dão entretanto conta que o Ministério da Saúde continua em negociações com a empresa farmacêutica fornecedora das vacinas – a Glaxo SmithKline – para cancelar mais um milhão de doses, dos seis milhões contratados.

Apesar desta pulverização de notícias, não é conhecido o número exacto de doses, e o respectivo valor global, contratado entre o Ministério da Saúde e a empresa Glaxo SmithKline.

Também não é conhecido o número exacto de doses da vacina efectivamente fornecido pela empresa, até ao presente, e qual o montante liquidado pelo Estado português, ou a liquidar.

Por último, não há qualquer conhecimento público sobre a possibilidade de anulação contratual da encomenda, nem se existem cláusulas penais quanto ao respectivo incumprimento.

Em nome da transparência que deve presidir aos negócios públicos, os deputados abaixo assinados, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicitar o envio de cópia do contrato de aquisição de vacinas contra a Gripe A (H1N1) celebrado entre o Ministério da Saúde e a Glaxo SmithKline.

Palácio de São Bento, 8 de Fevereiro de 2010.

Os Deputados do PSD,

António
Clara Carneiro
